

**NORMAS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS
PARA INGRESSO, NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM
ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 67/UNOESC-R/2025.**

A Coordenadora dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Administração, no uso de suas atribuições (art. 18 do Regimento do Programa de Pós-graduação em Administração PPGA), estabelece as orientações referentes ao processo de seleção para ingresso no curso em 2026, de acordo com o edital nº 67/UNOESC-R/2025.

I - DAS VAGAS

São ofertadas, para ingresso em 2026, **(25) vinte e cinco vagas** para compor a do Mestrado Acadêmico em Administração Turma Multicampi e mais **(08) oito vagas** para compor a turma do Doutorado em Administração Turma Chapecó, as vagas serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, que são *Linha 01 “Sustentabilidade, e Inovação”* e *Linha 02 “Estratégia e Gestão”*, conforme descrição no anexo.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas conforme cronograma abaixo e deverão ser efetuadas exclusivamente em formulário padrão, disponível no endereço eletrônico do curso:

<https://stricto.unoesc.edu.br/ppga-2/>

1ª FASE DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Inscrições	até 24/11/2025
Publicação da relação de inscritos e agendamento de entrevistas	até 26/11/2025
Realização das entrevistas	27 e 28/11/2025 Horário será informado pela secretaria do Curso
Resultado com lista de aprovados	até 01/12
Matrículas	10,11,12/12/2025
Início das aulas	27/02/2026

2ª FASE DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A 2ª fase de inscrição e seleção somente ocorrerá caso as vagas oferecidas na 1ª fase não sejam preenchidas.

Inscrições	01/01/2026 até 02/02/2026
Publicação da relação de inscritos e agendamento de entrevistas	até 04/02/2026 Horário será informado pela secretaria do Curso
Realização das entrevistas	09,10 e 11/02/2026
Resultado com lista de aprovados	13/02/2026
Matrículas	23,24 e 25/02/2026
Início das aulas	27/02/2026

III- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição e matrícula para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, listados abaixo, deverão ser digitalizados (escaneados) frente e verso a partir da versão original, salvos em arquivos eletrônicos no formato .pdf, e anexados ao Formulário Eletrônico de Inscrição:

- a) Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de estrangeiro(a), do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Diploma do curso de graduação, nos termos da legislação em vigor (para candidatura ao curso de Mestrado) e se estrangeiro, traduzido por um tradutor juramentado brasileiro;
- c) Diploma do curso de Mestrado, nos termos da legislação em vigor (para candidatura ao curso de Doutorado) e se estrangeiro, traduzido por um tradutor juramentado brasileiro;

1.3.1 Outros documentos poderão ser solicitados a critério do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e serão especificados em comunicado próprio disponibilizado no site do programa ou via e-mail, conforme item 1.2 do edital nº 67/UNOESC/2025.

- d) Para ingresso em curso de Mestrado, a apresentação do diploma de graduação poderá ser substituída, temporariamente, por comprovante de conclusão de curso, devendo o diploma ser apresentado, em cópia frente e verso, imediatamente após a expedição, à Secretaria do respectivo Programa, antes da realização da matrícula. O candidato interessado, que obteve diploma de graduação no exterior, fica ciente de que, se desejar desempenhar atividades profissionais no Brasil, que exijam a comprovação de sua formação superior, deverá

providenciar a revalidação formal do diploma de graduação.

e) Para ingresso em curso de Doutorado, poderá ser exigida a apresentação do diploma de mestrado, o qual poderá ser substituído, temporariamente, por comprovante de conclusão de curso de mestrado, devendo o diploma ser apresentado, em cópia frente e verso, imediatamente após a expedição, à Secretaria do respectivo Programa, antes da realização da matrícula.

f) Currículo da Plataforma Lattes atualizado até a data da inscrição;

g) Fotocópia do certificado ou o resultado de desempenho do Teste Anpad ou declaração escrita de estar ciente que a pontuação será zero na respectiva etapa do processo de seleção, em caso de não realização do Teste Anpad;

Na hipótese de aprovação no processo seletivo, novos documentos poderão ser requeridos para matrícula no curso, inclusive a autenticação de documentos que foram requeridos para a inscrição.

IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO

O processo de seleção para o Mestrado é composto por:

1) Análise da Proposta de Estudo com peso 5,0 (cinco): como parte integrante do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar um vídeo de exposição oral, com duração máxima de cinco minutos, contendo os seguintes elementos: identificação pessoal (nome completo); linha de pesquisa que a proposta está vinculada; delimitação clara e objetiva do problema de pesquisa que pretende investigar ao longo do curso de mestrado, acompanhada da respectiva justificativa quanto à relevância científica, social ou profissional da temática proposta; e indicação preliminar da abordagem metodológica que se pretende adotar, incluindo possíveis fontes de dados e estratégias de análise. O vídeo deverá ser gravado em ambiente adequado, com boa iluminação e qualidade sonora compatível, e submetido em formato digital (MP4, AVI ou MOV), respeitando o limite de tamanho estipulado neste edital. O vídeo deverá ser enviado no e-mail secppga@unoesc.edu.br. A apresentação permitirá à comissão examinadora aferir aspectos relacionados à clareza, coerência e viabilidade da proposta de pesquisa. A não submissão do vídeo dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a). Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios, sendo que a nota final do avaliador será a média de suas notas para a proposta. Cada proposta será avaliada por 02 (dois) docentes do programa de maneira individual.

2) Entrevista com peso 3,0 (três): será realizada de forma remota conforme cronograma. A

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

entrevista será realizada por 02(dois) docentes do Mestrado em Administração na qual será analisada a trajetória acadêmica e integração ao Mestrado, a habilidade de comunicação e articulação de ideias, coerência na apresentação da proposta de pesquisa e a disponibilidade para estudos no mestrado, bem como a flexibilidade para mobilidade ao projeto integrador de docente e alteração de Linha de Pesquisa. Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios, sendo que a nota final do avaliador será a média de suas notas para a proposta.

3) Cômputo do teste Anpad em um sistema decimal como peso 2,0 (dois): o resultado final do Teste Anpad apresentado pelo candidato ao processo seletivo do Mestrado em Administração será levado em conta no processo seletivo em um sistema decimal, ou seja, a nota do teste dividido por 60, tendo em vista que a pontuação máxima é 600. Os candidatos que não apresentarem certificado de desempenho no Teste Anpad com validade máxima de dois anos terão nota “zero” neste quesito. Esse critério é classificatório, não é eliminatório.

MÉDIA FINAL = $\frac{(\text{Nota no Passo 1} \times 0,5) + (\text{Nota no Passo 2} \times 0,3) + (\text{Nota no Passo 3} \times 0,2)}{3}$

3

§ 1º Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com nota mais elevada no Teste Anpad.

§ 2º Não cabe recurso a nenhuma das notas e nem contra o resultado final.

V- DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

O processo de seleção para o Doutorado é constituído pelas seguintes etapas de avaliação, todas com o mesmo peso na composição da média final:

1) Análise da Proposta de Estudo com peso 5,0 (cinco): A proposta deverá ter entre 08 (oito) e 10 (dez) laudas e conter a seguinte estrutura: a) introdução com tema, problema, objetivos, justificativa; b) revisão bibliográfica; c) procedimentos metodológicos; d) referencial teórico. Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios, sendo que a nota final do avaliador será a média de suas notas para a proposta. Cada proposta será avaliada por 02 (dois) docentes do programa de maneira individual.

2) Entrevista com peso 3,0 (três): A entrevista será realizada de forma remota conforme cronograma do art. 2º deste Edital, tendo como critérios de avaliação a maturidade acadêmica do candidato, capacidade de comunicação e articulação de ideias,

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

argumentação em torno da proposta de pesquisa, e disponibilidade para estudos intensivos no Doutorado. Na entrevista também será computada a avaliação do Currículo Lattes e da apresentação que o candidato faz de seu Currículo.

3) Cômputo do teste Anpad em um sistema decimal como peso 2,0 (dois): o resultado final do Teste Anpad apresentado pelo candidato ao processo seletivo do Doutorado Acadêmico em Administração será levado em conta no processo seletivo em um sistema decimal, ou seja, a nota do teste dividido por 60, tendo em vista que a pontuação máxima é 600. Os candidatos que não apresentarem certificado de desempenho no Teste Anpad com validade máxima de dois anos terão nota “zero” neste quesito.

§ 1º Serão classificados os 08 (oito) primeiros colocados, conforme média final obtida pela média aritmética simples das notas nas três etapas.

§ 2º Em quaisquer das etapas acima o candidato (a) poderá ser solicitado quanto à sua habilidade de leitura e compreensão da Língua Inglesa.

§ 3º Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior pontuação no Teste Anpad.

§ 4º Não cabe recurso a nenhuma das notas e nem contra o resultado.

VI - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Em ordem alfabética, a lista dos candidatos selecionados será publicada no site da Unoesc, conforme cronograma do Item II deste conjunto de normas e procedimentos.

VII - DA MATRÍCULA

O valor da matrícula do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração no ano de 2026 é de R\$ 1.860,00 e mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a planilha de custos, nos termos da Lei n.º 9.870/99.



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))

(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

O valor da matrícula do Curso de Doutorado Acadêmico em Administração no ano de 2026 é de R\$ 2.696,00 (dois mil seiscentos e noventa e seis), e mais 47 (quarenta e sete) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a planilha de custos, nos termos da Lei n.º 9.870/99.

O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estipulado, perderá a sua vaga, devendo submeter-se a novo processo de seleção.

O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, durante o período de realização do curso, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês), antes da defesa de seu trabalho de dissertação e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Mestrado Profissional em Administração.

Chapecó/SC, 15 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Sayonara de Fátima Teston

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Administração PPGA

Unoesc

ANEXO I - DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

I - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE: Os estudos realizados no âmbito da área de concentração “Sustentabilidade e Competitividade” investigam fatores que contribuem para a compreensão de como o fenômeno da sustentabilidade ocorre em organizações da região de inserção do PPGA, especialmente aqueles relacionados à inovação. Ao mesmo tempo, os estudos buscam compreender quais são os fatores que promovem a competitividade dos negócios estabelecidos regionalmente, especialmente em termos de características das estratégias e da gestão. Assim, a produção do conhecimento está alicerçada em duas linhas de pesquisa que se complementam: uma com foco em sustentabilidade e apelo à inovação, ao empreendedorismo e a dinâmicas territoriais, e outra voltada para a competitividade estando alicerçada em práticas de estratégia e gestão.

II - LINHAS DE PESQUISA

LINHA 01 - SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

Esta linha compreende os estudos de sustentabilidade, sua concepção e implementação, sua influência nas dinâmicas territoriais, considerando resultados econômicos, ambientais, sociais, culturais, políticos, institucionais, em contextos organizacionais e territoriais. Entende como elemento central dessa compreensão o empreendedorismo, a orientação empreendedora, a inovação, os habitats de inovação, as cooperações entre organizações, operações e cadeias sustentáveis, a espacialização das atividades econômicas e as assimetrias regionais. Palavras-chave: Sustentabilidade; empreendedorismo, dinâmicas territoriais, inovação.

LINHA 02 - ESTRATÉGIA E GESTÃO

Esta linha compreende os estudos sobre a competitividade das organizações e de agrupamentos empresariais com ênfase na formulação, no processo e na prática da estratégia. Investiga outros aspectos que influenciam a competitividade, como os recursos, capacidades e competências das organizações, as práticas de gestão como a de pessoas, tendo ainda interesse sobre os stakeholders, o comportamento estratégico, e o papel do gestor na gestão estratégica e na governança. Palavras-chave: Estratégia; competitividade; vantagem competitiva; desempenho.

ANEXO II - CORPO DOCENTE E RESPECTIVOS TEMAS DE PESQUISA

LINHA 01- SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

Dr. Cláudio Machado Maia: Análise regional em contextos organizacionais, indicadores, planejamento urbano e regional/demografia, governança e participação em gestão, conselhos fiscais consultivos.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2262679253216944>

Dr. Cristhian Magnus De Marco: Teoria dos Direitos Fundamentais; Direito à Moradia; Desenvolvimento Sustentável; Cidades Sustentáveis.

Curriculo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3186835973743438>

Dr. Dulcimar José Julkovski: Economia Circular; Sustentabilidade em Organizações; Inovação Sustentadora e Disruptiva; Gestão da Qualidade; Administração da Produção e Operações.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1649160176311413>

Dra. Graciele Tonial: Empreendedorismo e inovação: perspectivas e abordagens de estudos para ambientes de inovação.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9077947716767344>

Dr. Rógis Juarez Bernardy: Sustentabilidade regional e gestão pública municipal.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9533503204832669>

Dra. Sayonara de Fátima Teston: Interfaces entre Pessoas e Organizações.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6045592498842361>

Dra. Simone Sehnem: Sustentabilidade e Agronegócios.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4508281701376570>

LINHA 02 - ESTRATÉGIA E GESTÃO

Dr. Andrei Mikhailov: Interação Universidade-Empresa nas PMEs brasileiras e Inovação: o papel das características das PMEs.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8224492101804214>

Dr. Carlos Eduardo Carvalho: Competitividade Empresarial; Empreendedorismo e Inovação; Estratégia Empresarial; Recursos e Capacidades Organizacionais.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4922557066714811>

Dra. Ieda Margarete Oro: Gestão Estratégica e Inovação em Empresas familiares, organizações públicas e privadas.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5492088187335186>

Dr. Juliano Danilo Spuldaro: Microfundamentos da Estratégia Empresarial.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4915118418034249>

Dr. Steffan Macali Werner: Gestão da Mudança para organizações de pequeno porte e/ou empresas caracterizadas como familiares, adaptado para as organizações do Oeste de Santa Catarina.

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9433166869230570>

Dr. Patrick Zawadzki: Estratégia e Ciências Comportamentais.

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6318407586447645>

Dr. Ricardo Antonio De Marco: Administração Estratégica de Resultados, Análise Econômica e Financeira, Gestão de Marketing e Vendas e Liderança Estratégica.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1570957017457932>